

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Data: 05.06.2018
Local: sala 307-A (prédio-sede)
Presenças: Desembargador **Francisco Rossal de Araújo** (Presidente);
Desembargador **Gilberto Souza dos Santos**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;
Juiz do Trabalho **Giani Gabriel Cardozo**.
Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)
Horário: 11h10min – 12h

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018, às 11 horas e 10 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue: Des. Rossal relatou, inicialmente, o contato prévio feito com os antigos integrantes da Comissão. Informou que existem três incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJs) conclusos com o Relator, Desembargador Ricardo Martins Costa, que tratam de temas cujo entendimento é que perderam o objeto por conta da reforma trabalhista. Por essa razão, sugeriu que esses incidentes sejam levados pelo Relator à apreciação do Tribunal Pleno. A sugestão foi aprovada pelos demais integrantes da Comissão. Além dos incidentes referidos, existem onze IUJs novos, nos quais não foi iniciado o trabalho da Comissão de Jurisprudência e o IUJ nº 0005221-35.2017.5.04.0000, no qual foi iniciada a pesquisa jurisprudencial, mas não foi elaborado o parecer, razão pela qual o incidente será distribuído a um dos integrantes para continuidade do trabalho. A seguir, os integrantes debateram questões atinentes à uniformização de jurisprudência após a reforma trabalhista, tendo sido manifestado pelo Des. Rossal que a tendência do TST é substituir o incidente de uniformização de jurisprudência pelo incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) para uniformizar a jurisprudência e que, no âmbito do TRT4, há proposta de regulamentação da tramitação desses incidentes pendente de aprovação pelo Tribunal Pleno, a qual prevê que os IRDRs sejam submetidos à apreciação da Comissão de Jurisprudência. Na sequência, foi relatado pelo Des. Danda e pelo Dr. Giani, integrantes que fizeram parte da composição anterior da Comissão, o sistema de trabalho adotado, que tende a ser mantido para a finalização do trabalho pendente. Todos os IUJs, à exceção dos três conclusos com o Desembargador Ricardo Martins Costa, foram distribuídos entre os integrantes, conforme listagem anexa a esta ata de reunião. Também foi objeto de

análise o pedido de uniformização de jurisprudência formulado pela parte autora no processo nº 0023900-77.2006.5.04.0741, que se encontra com agravo de petição pendente de julgamento pela Seção Especializada em Execução (SEEx). O processo foi distribuído ao Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda para elaboração de parecer à Presidência do Tribunal opinando pelo arquivamento do pedido, por ausência de pressupostos legais e o seu encaminhamento à SEEx para julgamento do agravo de petição interposto. Ficou estabelecido que o Des. Rossal contatará a Exma. Desembargadora-Presidente, Vania Cunha Mattos, para designação de sessão do Tribunal Pleno para julgamento dos incidentes. Poderá ser sugerida a designação de sessão(ões) exclusiva(s) para julgamento com a interrupção da distribuição aos Desembargares integrantes da Comissão e outra forma de compensação aos magistrados do primeiro grau. Também foi debatida pelos integrantes a possibilidade de requisição de estagiários para auxiliar o trabalho realizando a pesquisa jurisprudencial, tendo em vista que não há estrutura, nem servidores com dedicação exclusiva ao trabalho da Comissão. Todos os incidentes pendentes de apreciação foram distribuídos entre os integrantes, conforme listagem anexa a esta ata de reunião. A Assessoria de Gestão Estratégica providenciará contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para concessão de acesso ao sistema E-Jus2 – Gabinete da Comissão de Jurisprudência para os novos integrantes. **A próxima reunião fica agendada para o dia 09 de julho de 2018, às 10 horas e 30 minutos, em local a confirmar. Na ocasião, serão validados os pareceres pendentes para que seja procedido o encaminhamento dos incidentes ao Ministério Público do Trabalho para elaboração do seu parecer.** Reunião encerrada às 12 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

IUJ	Tema	Origem	Processos sobrestados	CJ – Pesquisa	CJ – Parecer	MPT – Parecer	Relator CJ	Relator Tribunal Pleno	Local	Observação
0007868-71.2015.5.04.0000 (em apenso: 0008211-67.2015.5.04.0000)	Sucessão Trabalhista. Grupo Econômico. Massa Falida. Aquisição da unidade produtiva. Empresa em recuperação judicial.	TST	1	sim	não	sim	Dr. Giani	não definido	Sec. Tribunal Pleno	Suspensão até julgamento de incidente de recurso de revista repetitivo TST (despacho de 21.07.16)
0006082-89.2015.5.04.0000	Horas extras. Regime compensatório. Turnos ininterruptos de revezamento. Compatibilidade. Norma coletiva que elastece a carga horária.	Parte	271	sim	não	sim	Dr. Giani	Des. Rossal	Dr. Giani	Entregue ao Dr. Giani na reunião ocorrida em 05.06.18. Para elaboração de parecer CJ.
0005374-39.2015.5.04.0000	Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou Compensação.	TRT4	92	sim	sim	sim	Des. Martins Costa	Des. Martins Costa	Gab. Des. Martins Costa	Não foi incluído na pauta do Tribunal Pleno de 30.10.17 - pedido advocacia. Decisão Des. Wilson. Obs.: Há pedido de habilitação de advogados da OAB-RS.
0002439-55.2017.5.04.0000	Assistência judiciária gratuita. Pessoa Jurídica.	Baixa sem ofício	40	sim	sim	sim	Des. Martins Costa	Des. Martins Costa	Gab. Des. Martins Costa	Retirado de pauta - sessão do Tribunal Pleno de 30.10.17 (concluso com o Relator).
0005221-35.2017.5.04.0000	Prestação habitual de horas extras pela contagem minuto a minuto, em face da inobservância da regra do art. 58, § 1º, da CLT. Implicação no regime de compensação horária semanal.	Juízo de prelibação	17	sim	sim	sim	Des. Martins Costa	Des. Martins Costa	Gab. Des. Martins Costa	Retirado de pauta - sessão do Tribunal Pleno de 30.10.17 (concluso com o Relator).
0006698-93.2017.5.04.0000	Rescisão indireta. Reconhecimento em Juízo. Multa do art. 477, § 8º, da CLT.	Baixa sem ofício	5	não	não	não	Des. Gilberto	Des. Gilberto	Gab. Des. Gilberto	Entregue ao Des. Gilberto na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0006699-78.2017.5.04.0000	Adicional de periculosidade. Eletricidade. Sistema elétrico de consumo.	Baixa sem ofício	19	não	não	não	Dr. Leandro	Des. Gilberto	Dr. Leandro	Entregue ao Dr. Leandro na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0006700-63.2017.5.04.0000	Adicional de periculosidade. Segurança patrimonial e pessoal. Termo inicial. Regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Baixa sem ofício	36	não	não	não	Dr. Leandro	Des. Rossal	Dr. Leandro	Entregue ao Dr. Leandro na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0006784-64.2017.5.04.0000	Despedida por justa causa. Férias proporcionais.	Baixa sem ofício	42	não	não	não	Des. Gilberto	Des. Gilberto	Gab. Des. Gilberto	Entregue ao Des. Gilberto na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0006786-34.2017.5.04.0000	Tempo à disposição. Espera do transporte fornecido pelo empregador.	Baixa sem ofício	4	não	não	não	Des. Danda	Des. Danda	Gab. Des. Danda	Entregue ao Des. Danda na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0007218-53.2017.5.04.0000	Município de Uruguaiana. Promoções por merecimento.	Juízo de prelibação	32	não	não	não	Des. Danda	Des. Danda	Gab. Des. Danda	Entregue ao Des. Danda na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0007762-41.2017.5.04.0000	Adicional de periculosidade. Exposição a risco de choque elétrico. Base de cálculo.	Baixa sem ofício	58	não	não	não	Dr. Leandro	Des. Gilberto	Dr. Leandro	Entregue ao Dr. Leandro na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0007765-93.2017.5.04.0000	Intervalo. Trabalho da mulher. Artigo 384. Fixação do tempo mínimo de labor extraordinário para incidência da norma.	Baixa sem ofício	49	não	não	não	Des. Rossal	Des. Rossal	Gab. Des. Rossal	Entregue ao Des. Rossal na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

IUJ	Tema	Origem	Processos sobrestados	CJ – Pesquisa	CJ – Parecer	MPT – Parecer	Relator CJ	Relator Tribunal Pleno	Local	Observação
0007768-48.2017.5.04.0000	Adicional de insalubridade. Contato com alcális cáusticos no manuseio habitual de produto de limpeza.	Baixa sem ofício	27	não	não	não	Des. Gilberto	Des. Gilberto	Gab. Des. Gilberto	Entregue ao Des. Gilberto na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0007771-03.2017.5.04.0000	Município de uruguaiana. Alteração do valor da gratificação especial.	Baixa sem ofício	37	não	não	não	Des. Danda	Des. Danda	Gab. Des. Danda	Entregue ao Des. Danda na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
0002081-56.2018.5.04.0000	Norma Coletiva. Categoria Profissional Diferenciada. Abrangência.	Baixa sem ofício	9	não	não	não	Des. Rossal	Des. Rossal	Gab. Des. Rossal	Entregue ao Des. Rossal na reunião ocorrida em 05.06.18 para elaboração de pesquisa/parecer.
Agravo de petição - Processo nº 0023900-77.2006.5.04.0741 (pedido de uniformização de jurisprudência formulado pelo reclamante em 21.03.2018. Despacho proferido pelo Des. João Alfredo em 25.04.2018, determinando o envio do feito à Presidência, tendo em vista que a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 praticamente inviabiliza a uniformização de jurisprudência pelos Tribunais. Presidência acatou a sugestão, em despacho proferido em 07.05.2018.).					sim		Des. Danda		AGE	Encaminhado à Presidência com parecer da Comissão em 11.06.2018.

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM 11.06.2018.